

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA COOPEDER LTDA- CoopCREDER - CNPJ N.º 21.130.869/0001-20 - NIRE N.º 314.00000.381

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Coopeder Ltda. –CoopCREDER, Cláudio José Marques da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que nesta data são em número de 815, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que por absoluta falta de espaço físico na sua sede, se realizará no estacionamento coberto da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG-COOPEDER, à Av. dos Andradas, n.º 1.199 - Bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte, Estado De Minas Gerais, no dia 30 de março de 2021, às 08:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; as 09:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:30 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- A) Prestação das contas do exercício de 2020;
- B) Destinação do Resultado do exercício de 2020;
- C) Uso e aplicação do FATES;
- D) Fixação do valor dos Honorários dos Membros da Diretoria Executiva e Cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- E) Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal Gestão 2021/2023;
- F) Eleição dos Componentes do Conselho de Administração Gestão 2021/2025;
- G) Assuntos de interesse gerais sem caráter deliberativo.

Neste ato, publico os nomes dos integrantes da Comissão Eleitoral e Recursal criada na reunião do Conselho de Administração realizada às 13h00 do dia 28 de janeiro de 2021.

- I- A nova estrutura de composição da Diretoria e Conselho de Administração ainda depende da autorização do Banco Central, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária enviada ao órgão em 04/01/2021 sob o n.º. PE185308.
- II- A votação será na forma presencial de forma exclusiva;
- III- A eleição realizar-se-á no Estacionamento Coberto da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG - COOPEDER, à Av. dos Andradas, n.º 1.199, Bairro: Santa Efigênia, na cidade Belo Horizonte (MG), no dia 30/03/2021. Os trabalhos eleitorais terão a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro), no dia marcado para a realização, podendo ser encerrada num prazo maior ou menor, desde que assim exija o pleito, respeitando o desejo da maioria simples de todos os associados presentes e com direito a voto. O prazo para registro das chapas será de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital. O requerimento de registro de chapa far-se-á na sede da Cooperativa, situada à Av. dos Andradas, 1199 – Sala: 212 -Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, em dias úteis, no horário de 09h00 à 16h00. O requerimento de registro de chapa está disponível em nosso site: [www.creder.com.br](http://www.creder.com.br) e na sede da Cooperativa. O regulamento eleitoral, contendo todas as informações necessárias, estará disponível para consultas aos interessados na sede da Cooperativa e no site: [www.creder.com.br](http://www.creder.com.br);
- IV- Comissão Eleitoral: Maria Aparecida de Jesus Ferreira como Presidente, Cristiane de Paula Ferreira Mesquita como secretária, Ivanety de Souza Cruz Lizardo como membro. A comissão eleitoral coordenará os trabalhos em geral, relativos às eleições dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, conforme previsto na Pauta desde Edital de Convocação. Comissão Recursal: Priscila Trindade Coutinho, Fabiana da Silva Pessoa, Lívia Pereira de Alcantara e Luiz Gustavo Xavier Faustino. A Comissão Recursal julgará em última instância questionamentos, caso ocorram, sobre as eleições citadas neste edital, onde analisará e decidirá sobre eventuais recursos e impugnações de candidaturas.
- V- Todas as medidas sanitárias de prevenção ao Covid-19 serão adotadas, sendo fornecido álcool em gel, distanciamento, aferição de temperatura e exigido o uso de máscara.

Em caso de empate entre as chapas será vencedor a chapa cuja soma do tempo de filiação dos candidatos na Cooperativa for a maior.

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÁUDIO JOSÉ MARQUES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO